

PORTARIA Nº 069 /2018, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 32/2018 advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que requer suspensão do período de férias da servidora JAQUELINE AIRES MASCARENHAS SCHONS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias da servidora JAQUELINE AIRES MASCARENHAS SCHONS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2587 previsto para 22/01/2018 à 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/02/2018 à 20/02/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

